ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Rio das Antas
Prefeitura Municipal

REGULAMENTO DO FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE RIO DAS ANTAS XXI FESTIMRIO

O MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob n.º 83.074.294/0001-23, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, torna a público o XXI Festival Municipal da Canção de Rio das Antas FESTIMRIO, conforme condições e exigências constantes neste instrumento e seus anexos.

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

O XXI Festival Municipal da Canção de Rio das Antas FESTIMRIO é um evento realizado pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes-SMECE.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

O FESTIMRIO 2026 (Festival da Canção de Rio das Antas) tem por objetivo promover a cultura entre pessoas, valorizando e difundindo a produção musical, fortalecendo e agregando valor à imagem cultural, tendo como fundamento a formação ativa e cultural da comunidade Rioantense. Em valorização aos talentos da nossa cidade, o FESTIMRIO 2026 permanece sendo exclusivo para participação de candidatos residentes e eleitores no município de Rio das Antas.

CAPÍTULO III
CRONOGRAMA

O Festival da Canção de Rio das Antas, será realizado no dia 25 de julho de 2026, com as seguintes etapas, datas e horários de realização:

Etapa	Data/ Período
Lançamento do Edital e inscrições;	08/06/2026 à 30/06/2026
Divulgação dos inscritos;	03/07/2026
Havendo mais de 8 inscritos na categoria, será realizada uma eliminatória com análise nos vídeos enviados na inscrição, julgada por um profissional da área.	06/07/2026
Divulgação dos 8 classificados	08/07/2026
Encontro dos candidatos finais da categoria infantil para uma aula com técnica e preparação vocal (caso desejar) com horário agendado.	10/07/2026
Encontro dos candidatos finais da categoria juvenil para uma aula com técnica e preparação vocal (caso desejar) com horário agendado.	13/07/2026

Encontro dos candidatos finais da categoria adulto para uma aula com técnica e preparação vocal (caso desejar) com horário agendado.	15/07/2026
Ensaio/passagem de som com a Banda de acompanhamento nos horários programados.	25/07/2026
Apresentação no Festival	25/07/2026
Resultado dos Ganhadores (3 vencedores por categoria) (Final do Festival)	25/07/2026
Apresentação dos 3 primeiros colocados do Festival	26/07/2026

No dia 25 de julho de 2026, na Rua Coberta, em frente ao Ginásio Municipal Nelson Lenard ocorrerá os ensaios/passagem de som com a Banda de Acompanhamento, conforme horário descrito abaixo e ordem de chegada:

Categoria	Horário
• Infantil: de 7 a 12 anos e 11 meses 29 dias	08:00 às 09:30
• Juvenil: 13 a 17 anos e 11 meses 29 dias	10:30 às 12:00
• Adulto: acima de 18 anos;	13:00 às 14:30

A Comissão Organizadora do Festival manterá contato direto com os candidatos ou responsáveis de todos os horários, para que possamos manter a organização e cumprir ao máximo o cronograma pré-estabelecido.

No dia 25 de julho de 2026, às 19h00 em ponto, na Rua Coberta em frente ao Ginásio Municipal Nelson Lenard, ocorrerá as apresentações dos intérpretes classificados, mas os candidatos deverão chegar às 18h30min para a concentração, aquecimento técnico e lista de presença, junto à um profissional que será disponibilizado no centro de convivência da pessoa idosa.

CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES

Cada candidato poderá concorrer com uma única música e somente em uma categoria e uma modalidade. As inscrições serão gratuitas através de formulário online ou na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. O candidato deverá gravar um vídeo interpretando a música inscrita para o festival, o mesmo deverá ser anexado no formulário online ou enviado via aplicativo de Whatsapp (49) 3564-0782.

O período das inscrições será de 08 de junho de 2026 à 30 de junho de 2026, sendo que será validada a inscrição, mediante apresentação de toda documentação exigida no edital e vídeo encaminhado, seja ele com acompanhamento instrumental ou playback. (Obs. O vídeo será necessário para que a banda possa ensaiar no tom da música do candidato).

Não serão aceitas as inscrições enviadas posteriormente à data estipulada.

O formulário de inscrição está disponível no link: https://forms.gle/uwKz7fW7kPuswF876 junto à publicação oficial do XXI FESTIMRIO e também na Secretaria Municipal de Educação.

Documentos necessários para inscrição:

- Certidão de Nascimento, RG, CPF;
- Comprovante de residência (obrigatório);
- Título de Eleitor (Caso maior de 18 anos);
- Comprovante de votação (última eleição);

Só poderão inscrever-se os munícipes (candidatos menores de 16 anos e devem residir no município, comprovar com comprovante de residência em nome dos pais, e maiores deverão residir ou ser eleitores do município comprovando através do título de eleitor);

As propostas submetidas ao XXI FESTIMRIO, poderão constar de apresentações individuais, em dupla ou trio, não sendo permitida a dupla inscrição.

Caso um dos membros da dupla ou trio exceder a idade limite das categorias, prevalecerá a idade do membro de maior idade;

Na inscrição deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** os dados do candidato: Nome completo, data de nascimento, RG, número de telefone, cidade, música e o autor;
Para critérios de avaliação não serão considerados a qualidade do vídeo e/ou superproduções, devendo este ter apenas boa qualidade de áudio, sem edições e efeitos da voz e sem cortes;

O XXI FESTIMRIO será dividido em três categorias principais com suas subdivisões, os candidatos poderão inscrever-se nas categorias **INDIVIDUAL, DUPLA OU TRIO**, que disputarão entre si adequando-se apenas às seguintes faixas etárias:

- Infantil: de 7 a 12 anos e 11 meses 29 dias
- Juvenil: 13 a 17 anos e 11 meses 29 dias
- Adulto: acima de 18 anos;

Os participantes do XXI FESTIMRIO poderão se inscrever para interpretar letras já existentes, de IDIOMA NACIONAL BRASILEIRO e concorrerão à premiação do 1º ao 3º lugar para todas as modalidades.
Caso tenha mais de um inscrito com a mesma música e na mesma categoria o 1º que se inscreveu terá o direito de permanecer com a música, o 2º deverá escolher outra música.

Não será permitido (não poderá se inscrever) música com linguagem pejorativa, político partidário, racismo, sexualidade explicita, podendo ser desclassificada.

Parágrafo Único - Após a confirmação das inscrições, a Comissão Organizadora do FestimRio poderá alterar datas e horários, conforme necessidade, informando previamente.

CAPÍTULO V
DO INTÉRPRETE

O intérprete, obrigatoriamente, **não** poderá ser músico profissional. Neste edital serão considerados profissionais todos aqueles que possuírem a Carteira da Ordem dos Músicos do Brasil, e/ou, tenham material profissional gravado e carreira já reconhecida na região.

O festival é considerado como modalidade livre, podendo ser interpretado todos os estilos musicais que seguem este regulamento.

Cada candidato poderá interpretar apenas uma música na categoria escolhida.

Somente os intérpretes que forem obrigados a trocar de música por força deste edital poderão substituir a mesma para a etapa final.

Os candidatos que necessitarem fazer a substituição da música deverão repassar para a comissão organizadora a nova música, obrigatoriamente pelo WhatsApp (49) 3564-0782. O não cumprimento acarretará na desclassificação do mesmo.

Cada candidato é livre em trazer instrumentos para seu acompanhamento, exceto se a banda não conseguir acompanhar.

Para as apresentações do sábado (25/07/2026), a Comissão Organizadora do FestimRio disponibilizará equipamento de som, luz e palco compatíveis com o local de realização das apresentações, bem como um técnico de som e luz.

Para as apresentações dos 3 primeiros colocados do Festival no domingo (26/07/2026), os classificados deverão disponibilizar a Comissão Organizadora do FestimRio um arquivo de playback.

CAPÍTULO VI
DA FASE FINAL

A fase final realizar-se-á no dia 25 de julho de 2026 com início previsto para às 19:00 horas na Rua Coberta, em frente ao Ginásio Municipal Nelson Lenard, situado à Rua R. do Comércio, 506 - Rio das Antas, SC, 89550-000.

Na fase **FINAL** será disponibilizado uma **Banda de Apoio - Especializada em Festivais**, a qual fará o acompanhamento de **TODOS** os candidatos classificados, sem exceção.

Na fase final ficam expressamente proibidos o uso de Playbacks, Karaokê ou Sequência.

Caso algum candidato queira tocar seu próprio instrumento a Comissão Organizadora e a Banda, não se responsabiliza por quaisquer problemas que possam ocorrer, sejam eles de ordem técnica ou de julgamento, caso o mesmo se sinta prejudicado.

A comissão organizadora informará os resultados somente ao final da apresentação de todas as categorias;

CAPÍTULO VII
DO JÚRI E APRESENTAÇÃO NA FINAL

O júri será composto por pessoas de reconhecida competência e idoneidade, escolhidas e convidadas pela Comissão Organizadora do FestimRio.

A comissão organizadora nomeará presidente do júri um de seus pares, a quem caberá à direção dos trabalhos de julgamento, a comunicação direta com a comissão organizadora e a observação do zelo, da autonomia e do cumprimento do processo de votação.

Todas as planilhas com as decisões do júri serão, ao final do julgamento, entregues à comissão organizadora para a devida conferência, em presença de representantes do corpo de jurados, não cabendo recurso da decisão final.

Não prevalecerão empate em nenhuma das premiações. Para o caso de desempate, ganhará o candidato que obtiver a maior nota no quesito afinação. Se o empate permanecer no quesito afinação, será nomeado o ganhador através das análises técnicas dos jurados, até que haja consenso.

Para o julgamento serão considerados os quesitos e pontuações máximas seguintes: **interpretação, harmonia, ritmo e afinação**, contabilizando de 05 a 10 pontos, os quais serão somados resultando na média final. Ressalta-se que **não será avaliado o uso de instrumentos.**

CAPÍTULO VIII
DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÃO NA FINAL

Os ensaios/passagem será conforme o cronograma e seus respectivos horários, salvo em casos previstos neste instrumento, com os candidatos de suas respectivas categorias.

Cada candidato terá direito a combinar com a Banda de Apoio os detalhes de sua música e executá-la, podendo fazer apenas uma passagem completa da música, e caso necessite de ajustes, a banda retorna na parte necessária para realizar a correção.

A ordem de ensaio ocorrerá de acordo com a ordem de chegada de cada categoria que será organizada pela Comissão Organizadora do Festival. O não comparecimento justificado para o ensaio não acarretará na desclassificação, porém a Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer problemas que possam ocorrer, sejam eles de ordem técnica ou de julgamento, caso o mesmo se sinta prejudicado.

CAPÍTULO IX
PENALIDADES

Em caso de atraso para apresentação final, não se apresentando no momento da chamada ao palco o candidato será automaticamente desclassificado.

O candidato que causar tumulto com a Comissão Organizadora do Festival, com a Banda de Apoio ou com os jurados e nas dependências do evento será desclassificado.

CAPÍTULO X
DA PREMIAÇÃO

Dentre os selecionados para a final, serão premiados o primeiro, segundo e terceiro lugar de cada faixa etária, conforme categorias.

Os vencedores do XXI FESTIMRIO, nas três categorias, sendo 1º, 2º e 3º colocados, serão premiados com:

Categoria Infantil	Premiação
1º lugar	R$ 550,00 + Troféu
2º lugar	R$ 400,00 + Troféu
3º lugar	R$ 300,00 + Troféu

Categoria Juvenil	Premiação
1º lugar	R$ 800,00 + Troféu
2º lugar	R$ 600,00 + Troféu
3º lugar	R$ 400,00 + Troféu

Categoria Adulto	Premiação
1º lugar	R$ 1.500,00 + Troféu
2º lugar	R$ 800,00 + Troféu
3º lugar	R$ 600,00 + Troféu

A entrega da premiação será na semana seguinte na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes mediante acompanhante responsável e assinatura do recibo.

Todos os intérpretes participantes receberão certificado de participação do evento, que será entregue no local após a apresentação.

CAPÍTULO XI
COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora do Festival reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir do Festival, os concorrentes que não cumprirem as disposições do presente regulamento.

O ato da inscrição dos candidatos implica na aceitação integral de todos os termos do presente regulamento.

Os casos omissos, ou não previstos no presente regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora do Festival, investido de plenos poderes, inclusive para alterar o presente regulamento, sendo suas decisões soberanas, irrecorríveis e inapeláveis, sob qualquer natureza.

A Comissão Organizadora do FESTIMRIO não se responsabilizará por transporte e alimentação dos candidatos. Providência esta, que caberá unicamente aos candidatos interessados.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de desclassificar do Festival o candidato que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem, atacar a integridade física ou moral de qualquer cidadão, como também desrespeitar qualquer item do regulamento.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os direitos sobre as interpretações classificadas, bem como sobre imagens (fotos e vídeos) serão cedidos a coordenação do Festival Municipal da Canção de Rio das Antas.

A Comissão Organizadora disponibilizará Banda Musical para acompanhar as apresentações do dia 25/07/2026, sendo de responsabilidade dos classificados disponibilizar a Comissão Organizadora do FestimRio um arquivo de playback para a apresentação do dia 26/07/2026.

A Comissão Organizadora do festival poderá, a qualquer momento, excluir do festival os intérpretes que não observarem estas disposições e contrariarem as normas da organização do evento.

Os candidatos são responsáveis por todas as documentações e certificações necessárias para a participação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Rio das Antas, através dos telefones: (49) 3564 0782; ou ainda do e-mail: festimrio@gmail.com

Anexos que compõem o edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição
- Anexo II - Autorização de uso de imagem e voz
- Anexo III - Ficha de votação
- Anexo IV - Súmula final de pontuação
- Anexo V - Súmula declaratória de vencedores

Rio das Antas/SC em 04 de Junho de 2026

Comissão Organizadora do FestimRio 2026
Sônia Regina Bocca Seidel
Maria Julia Westerlon
Carin Cristina Seidel

Miriam Neitzke
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Rio das Antas
Prefeitura Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO

XXI FESTIMRIO

FESTIVAL DA MÚSICA RIOANTENSE

Candidato:_____

Data de Nascimento: ____/____/_____

Filiação/Pai:_____

Mãe:_____

Endereço: _____

Telefone para contato:_____

Categoria:

() Infantil (até 12 anos)

() Juvenil (13 a 17 anos)

() Adulta (acima de 18 anos)

Nome da Música:_____

Fará uso de instrumentos: () sim () não Qual:_____

Rio das Antas _____/_____2026.

Assinaturas:

_____ Candidato (a)

_____ Resp. p/ inscrição

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Rio das Antas
Prefeitura Municipal

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu,_____, CPF nº_____, RG nº_____ data de nascimento _____/_____/_____, residente na Rua _____

_____nº_____ Bairro_____

_____na cidade de _____, autorizo a Comissão Organizadora do XXI FESTIMRIO – Festival da Canção de Rio das Antas a se realizar no dia 25 de julho de 2026, na Rua Coberta, em frente ao Ginásio Municipal Nelson Lenard, a utilizar minha imagem e voz como bem lhes convier sem nenhum ônus para a mesma, da qual estou plenamente ciente.

Rio das Antas _____/_____/2026

Nome Legível

Assinatura do candidato

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Rio das Antas
Prefeitura Municipal

ANEXO III

XXI FESTIMRIO

Festival da Canção de Rio das Antas, 25 de julho de 2026

FICHA DE VOTAÇÃO

NOME DA MÚSICA:_____

NOME DO(S) INTÉRPRETES: _____

CATEGORIA:

() Infantil:

() Juvenil:

() Adulto:

DESTINAR NOTAS DE 01 A 10 NOS QUESITOS: PODE FRACIONAR

INTERPRETAÇÃO	HARMONIA	RITMO	AFINAÇÃO	TOTAL

Obs. Não será avaliado o uso de instrumentos.

Nome Legível do Jurado: _____

Assinatura do jurado

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Rio das Antas
Prefeitura Municipal

ANEXO IV

XXI FESTIMRIO

Festival da Canção de Rio das Antas, 25 de julho de 2026

SÚMULA FINAL DE PONTUAÇÃO CATEGORIA:

() Infantil: () Juvenil: () Adulto:

CANDIDATO	PONTOS
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

(assinado por todos)

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Rio das Antas
Prefeitura Municipal

ANEXO V

XXI FESTIMRIO

Festival da Canção de Rio das Antas, 25 de julho de 2026

SÚMULA DECLARATÓRIA DE VENCEDORES

CATEGORIA INFANTIL

1º LUGAR
Nome do candidato - _____
Pontuação _____

2º LUGAR
Nome do candidato - _____
Pontuação _____

3º LUGAR
Nome do candidato - _____
Pontuação _____

CATEGORIA JUVENIL

1º LUGAR
Nome do candidato - _____
Pontuação _____

2º LUGAR
Nome do candidato - _____
Pontuação _____

3º LUGAR
Nome do candidato - _____
Pontuação _____

CATEGORIA ADULTO

1º LUGAR
Nome do candidato - _____
Pontuação _____

2º LUGAR
Nome do candidato - _____
Pontuação _____

3º LUGAR
Nome do candidato - _____
Pontuação _____